



PROGRAMA E METAS CURRICULARES DO PORTUGUÊS DO ENSINO SECUNDÁRIO

CURSO DE FORMAÇÃO INÍCIO 11 MARÇO 2015 ES JÚLIO DANTAS



**PROTOCOLO
COM A DGE**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	N.º DE HORAS / CRÉDITOS	MODALIDADE DE FORMAÇÃO	PROFESSORES / GRUPOS DE DOCÊNCIA	FORMADOR	CRONOGRAMA	HORÁRIO
Metas Curriculares do Português do Ensino Secundário	Escola Secundária Júlio Dantas	25 h / 1 crédito específico	CURSO DE FORMAÇÃO	Professores habilitados a leccionar Português no ensino secundário / Grupos 300, 310, 320, 330, 340 e 350	Clara Rato	11/3, 18/3, 8/4, 15/4, 22/4, 29/4, 6/5 e 13/5/2015	17.30-20.30h

RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E A SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES

O despacho n.º 5306/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril de 2012, retificado pela declaração n.º 669/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, procedeu à criação de um grupo de trabalho com a missão de levar a cabo a definição de metas curriculares para o Ensino Básico e, posteriormente, de elaborar programas curriculares para várias disciplinas do Ensino Secundário. A atividade deste grupo de trabalho foi prorrogada pelo Despacho n.º 7000/2013, de 30 de maio.

Concluída a proposta relativa ao Programa de Português do Ensino Secundário, foi a mesma colocada à discussão pública entre 4 de novembro e 2 de dezembro de 2013, tendo sido posteriormente ajustada em função dos variados contributos formulados, nomeadamente, por professores e outros cidadãos interessados, associações de professores e sociedades científicas.

O novo Programa de Português agrega as Metas Curriculares com o objetivo de se constituir como um documento único coerente, que tem em conta as finalidades da disciplina, os conteúdos e os objetivos a atingir. Na elaboração do documento intitulado, assim, Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário, tomou-se como base a investigação recente e adotou-se uma estrutura curricular sequencial, com vista a uma aprendizagem progressiva.

Este Programa substitui progressivamente o anterior, devendo a sua aplicação nas escolas respeitar, ano a ano, o calendário já estabelecido pelo Despacho n.º 15971/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 14 de dezembro.

Assim, concluída a elaboração do programa, foi o mesmo homologado por meio do Despacho n.º 868-B/2014, de 20 de janeiro de 2014, determinando-se, nesse despacho, a sua entrada em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016, inclusive, com carácter vinculativo, nos termos previstos no referido Despacho n.º 15971/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 14 de dezembro.

Considerando o exposto e as recorrentes sugestões nesse sentido presentes nos pareceres recebidos, considera-se necessária e urgente a realização de formação contínua que permita aos professores a correspondente atualização, o esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento de conhecimentos que possam contribuir para uma melhor docência e uma melhor aprendizagem dos alunos do Ensino Secundário à luz do previsto neste Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário.

OBJECTIVOS A ATINGIR

Conhecer o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário.

2. Analisar os princípios orientadores do novo Programa e correspondentes Metas.

3. Analisar propostas de atividades e materiais propiciadores dos desempenhos previstos nas Metas para os diferentes conteúdos, em cada um dos domínios.

4. Equacionar percursos pedagógico-didáticos à luz do novo Programa de Português do Ensino Secundário e respectivas Metas Curriculares.

CONTEÚDOS DA ACÇÃO

1. Apresentação Geral do documento Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico 1 hora

- os princípios orientadores;
- a estrutura;
- os objetivos;
- os domínios e respetivos conteúdos;
- as metas.



2. Conferências sobre questões relativas ao Programa 4 horas

- Complexidade textual;
- Géneros textuais;
- História da Língua.

3. O domínio da Oralidade 3 horas

- os conteúdos e respetivos tópicos;
- os géneros textuais;
- os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas;
- a relação com o domínio da Leitura e o da Escrita.

4. O domínio da Leitura 2 horas e 30 minutos

- os conteúdos e respetivos tópicos;
- os géneros textuais;
- a complexidade textual;
- os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas;
- a relação com o domínio da Oralidade e o da Escrita.

5. O domínio da Escrita 3 horas

- os conteúdos e respetivos tópicos;
- os géneros textuais;
- os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas;
- a relação com o domínio da Oralidade e o da Leitura.

6. O domínio da Educação Literária 6 horas

- as obras e os textos literários selecionados;
- os tópicos de conteúdo;
- a complexidade textual;
- o Projeto de Leitura;
- os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas.

7. O domínio da Gramática 2 horas e 30 minutos

- os conteúdos;
- os correspondentes descritores de desempenho indicados nas metas;
- a articulação com os outros domínios do Programa.

8. Programação e avaliação 3 horas h

Total 25 horas

METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

Trata-se de um Curso de Formação, com sessões de trabalho teórico-práticas:

1. Apresentação, pelo(s) formador(es), dos objetivos e conteúdos da ação.
2. Exposição dos assuntos pelo(s) formador(es), apoiada em apresentações de suporte informático, em registos audiovisuais, em obras literárias, em textos e outros materiais policopiados.
3. Análise, em pequeno e em grande grupo, de textos, de materiais e de propostas de atividades.
4. Reflexão, em grande grupo, sobre o trabalho desenvolvido.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Assiduidade.

Pontualidade.

Qualidade da participação nas propostas de trabalho realizadas ao longo da ação de formação.

Relatório crítico.

Os formandos serão avaliados utilizando a tabela de 1 a 10 valores, conforme indicado na Carta Circular CCPFC-3/2007- Setembro de 2007, utilizando os parâmetros de avaliação estabelecidos pela DGE e respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

